

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Panejamento de Contratação (EPC) e Equipe de Fiscalização com finalidade de aquisição e instalação de inversor de frequência para elevador do CISP (Centro de Segurança Pública) no Município de Niterói.

Equipe de Planejamento: Tatiana Ribeiro dos Santos	Matrícula nº 12341634
Equipe de Planejamento Vivian Rodrigues da Costa	Matrícula nº 12475300
Equipe de Fiscalização da Contratação:	
Fiscal da Contratação: Gilson Alves de Souza Júnior	Matrícula nº 12477940
Fiscal Substituto: Michael Aguiar da Silva	Matrícula nº 12475120

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

PORTARIA Nº 582/2025- Designar a servidora **CELINÉA LIMA DA SILVA ROCHA** como **RELATORA** da sindicância instaurada por meio do processo nº **9900220516/2025**, com o objetivo de apurar os fatos relatados nos processos nº 9900103344/2024 e 9900060862/2024.

PORTARIA Nº 587/2025- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900115589/2024, a contar de 11/10/2025, instaurado pela Portaria nº 680/2024.

PORTARIA Nº 588/2025- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900050017/2023, instaurado pela Portaria nº 347/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Processo nº 9900122441/2025

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/11/2025, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de nobreaks com módulos de bateria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Adesão ao Programa de Saúde do Servidor	9900204599/2025	Deferido
Abono de Permanência	9900172216,9900128222/2025	Deferido
Abono de Permanência	9900051403/2023	Deferido
Sindicância Disciplinar	9900077130,9900094325/2024	Arquiva-se
Sindicância Disciplinar	9900013914/2025	Arquiva-se

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMBOINHAS, PIRATININGA E ITAIPU

Portaria ARCPi Nº. 02/2025- O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAMBOINHAS, PIRATININGA E ITAIPU, RODRIGO SILVA MOREIRA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900061821/2024, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto 13.996/2023 e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, VI e XI da Lei 13.019/2014, referente a parceria constante no Termo de Colaboração SEMUG/ARO nº 01/2024 – Gestão do projeto Núcleo Avançado De Sustentabilidade, Cultura e Esporte (NASCE) - Ilha do Tibau. Designar os servidores, Alessandra Mendes Santos - matrícula 232937-3 (Gestora), Luciana Fernandes da Silva - matrícula 1247742-0 (membro da Comissão), Vladimir Ribeiro da Silva - matrícula 1246151-0 (membro da Comissão), Dilma Ferreira da Silva - matrícula 1247144-0 (membro da Comissão).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

EXTRATO Nº 26/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMU/CONB Nº 001/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900202840/2025; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, através da COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA e **SERTTEL SOLUÇÕES E MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, inscrito no **CNPJ** nº 24.144.040/0001-75; **OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato SMU/CONB Nº 001/2024, que tem por objeto a Alteração Quantitativa para acréscimo do objeto; **VALOR:** R\$ 1.203.606,35 (um milhão duzentos e três mil seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho 53.01.15.452.0011.6323; **Natureza de Despesa** 3.3.9.0.39; **Fonte** 1.704.02 e **Nota de Empenho:** 2305/2025; 2785/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2025; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas respectivas alterações.

RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE SEMOBI Nº 010/2025

Autorizo e Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob fundamentação legal do art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudicando a Concessão de Patrocínio ao atleta Plínio Gomes de Mattos Neto em participação ao evento "UCI Master Mountain Bike Dhi World Championships", no valor total de R\$ 13.000 (treze mil reais); Processo Administrativo nº 9900214778/2025; Dotação Orçamentária à conta do P.T: 53.01.15.811.0137.6020; N.D: 3.3.90.41; Fonte: 1.704.02;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Torna sem efeito o Extrato nº 26/2025, publicado em 17/10/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 164/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 119/2025, para o apoio ao evento Circuito Niterói de Bodyboard 2025, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900213424/2025.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja Junior - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 31/2025- A Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900171444/2025. **RESOLVE:**

Artigo 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de restauração ecológica.

Artigo 2º Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da demanda:

Autoridade Delegada: Rafael Carvalho Monteiro – Subsecretário Matrícula nº 12482630

Gestor: Allan Phellipe Cruz – Matrícula nº 12454590

Gestor Substituto: Fabiana Kobbaz Reseck – Matrícula nº 12444410

Equipe de Planejamento: Jonathan Pinho – Matrícula nº 12474260

Rebeca Moreira Manso – Matrícula nº 12468100

Maria Carolina Fernandes de Campos – Matrícula nº 12477190

Fiscal do Contrato: Dayane Andrade da Silva - Matrícula nº 12444410

Fiscal Substituto: Driele Barbosa Marinho – Matrícula nº 12481970

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.